

# Fundação Educacional Sorocabana

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI

## PORTARIA N. 05/2019

O Presidente da Fundação Educacional Sorocabana, no uso de suas atribuições, considerando lista tríplice encaminhada pela mantida para eleição do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba e conforme decisão do Conselho Superior da Fundação Educacional Sorocabana.

Resolve:

**Art. 1º.** Nomear o professor Hugo Leandro Maranzano para Diretor e o professor Gustavo dos Reis Gazzola para vice-diretor.

**Art. 2º.** O mandato da diretoria terá início em 08 de outubro de 2019 e término em 07 de outubro de 2023.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 08 de outubro de 2019, LXII da Fundação da Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI.

  
José de Mello Junqueira  
Presidente